



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº \_\_\_\_/ 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**Elvandro Maciel da Silva**

Presidente da Câmara Municipal Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Tenente-Coronel Wesley, comandante do 47º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, bem como a todo o efetivo sob seu comando**, pelo excelente trabalho prestado durante a realização da tradicional Festa do Trabalhador, no dia 1º de maio, no bairro Santa Terezinha.

A atuação da Polícia Militar foi decisiva para o êxito do evento, garantindo segurança, ordem e tranquilidade aos moradores e visitantes. A presença da corporação, bem coordenada e próxima da comunidade, transmitiu confiança e valorizou ainda mais a celebração dedicada aos trabalhadores da nossa cidade.

Toda a equipe demonstrou preparo, compromisso e respeito, refletindo o alto padrão de profissionalismo do 47º Batalhão. A dedicação dos militares que estiveram no local é motivo de legítimo reconhecimento público.

Por essas razões, o vereador que subscreve esta moção, manifesta seu agradecimento e congratulações pelo trabalho exemplar prestado, registrando o respeito e a admiração do Legislativo muriaeense pela corporação.

**Câmara Municipal de Muriaé**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de maio de 2025.

**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**

**Vereador – PSB**